



**Câmara Municipal de Alfenas  
Estado de Minas Gerais**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO Nº 99/2025 – INEXIGIBILIDADE 46/2025**

Favorecido: Virtu Soluções em Gestão Pública Ltda.

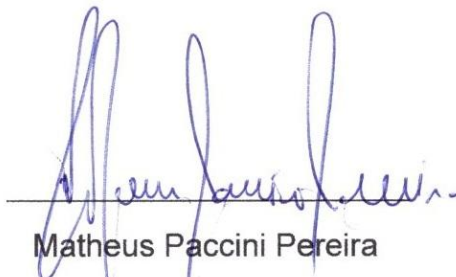
Objeto: fornecimento de 4 (quatro) inscrições para o curso “Inteligência Artificial na elaboração de documentos da fase de planejamento (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos e Termo de Referência)” em Belo Horizonte nos dias 02 a 05/12/2025.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III f da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 13960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais)

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Alfenas, 17 de novembro de 2025.



Matheus Paccini Pereira  
Presidente da Câmara